



Ministério da Educação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2023

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, no uso das competências delimitadas no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo SEI nº 23000.004510/2023-56, resolve alterar, nos seguintes termos, o Edital de Chamamento Público nº 26/2023, visando à seleção de projetos voltados à implementação do "Portal Integra" - destinado às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), previstas nos incisos I, III e V do art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

1. O item 6.1 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:
"6.1. O prazo de execução dos projetos é de 11 (onze) meses."
2. O item 7.1 do edital passa a constar como excluído.
3. O item 7.2 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:
Os projetos selecionados por meio deste edital serão contemplados com:
 - a) licenciamento, sem exclusividade, do programa de computador "Portal Integra";
 - b) apoio técnico para sua implantação em ambiente de produção; e
 - c) apoio técnico destinado à sustentação da solução pelo período de 6 meses.
4. O item "9.4.1 e" do edital passa a vigorar com a seguinte redação:
"e) Assinar o Contrato de Transferência de Tecnologia Não Patenteada, Não Patenteável ou de Know-How, conforme modelo do Anexo V."
5. O item 14 (Cronograma) do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 2. Cronograma

Etapas	Prazo	
	Início	Fim
Publicação e divulgação do edital	-	28/03/2023
Período de apresentação das propostas	31/03/2023	31/05/2023
Divulgação do resultado parcial das propostas aprovadas na etapa 1 (análise documental)	07/06/2023	08/06/2023
Envio dos recursos administrativos contra o resultado da etapa 1	08/06/2023	09/06/2023
Divulgação do resultado final após o julgamento dos recursos da etapa 1	12/06/2023	13/06/2023
Divulgação do resultado parcial das propostas aprovadas na etapa 2 (avaliação dos projetos)	29/06/2023	30/06/2023
Envio dos recursos administrativos contra o resultado da etapa 2	03/07/2023	04/07/2023
Resultado final da seleção	06/07/2023	07/07/2023
Execução dos projetos aprovados	17/07/2023	16/06/2024
Implantação do Portal Integra - implantação do software e capacitação de servidores	17/07/2023	17/12/2023

6. O item 3 do Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:
"Descrever um plano de trabalho para implantação, capacitação e cadastro de dados no Portal Integra. O plano de trabalho deve incluir um cronograma com as ações, os servidores, as responsabilidades e os prazos referentes à disponibilização da infraestrutura e ao acesso remoto para

implantação, treinamento de equipe de TI e de usuários da ICT, processo de homologação, cadastro de dados como laboratórios, habitats de inovação, prestação de serviços, organizações e parcerias, ativos de propriedade intelectual, leis e normas, videoteca e fomentos externos. Deve-se prever o lançamento oficial do Portal Integra, além de estratégias de divulgação e engajamento da comunidade externa e interna visando à continuidade do serviço e divulgação das ações da instituição sobre desenvolvimento tecnológico, inovação, empreendedorismo e parcerias. Informações sobre as funcionalidades e os cadastros do Portal Integra estão disponíveis em <https://integra.ifrs.edu.br/ep/videoteca> (aba Integra). A implantação do Portal Integra deve estar em conformidade com os requisitos previstos no **Anexo III** e considerar o limite de 5 meses para implantação e capacitação. Todas as ações devem considerar o limite de até 11 meses, conforme previsto para execução do projeto. "

7. O item 2 do Anexo IV passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fornecer, na primeira semana da implantação, a infraestrutura necessária para implantação do Portal Integra – Portal da Inovação do IFRS: a) *hardware*: processador de 8 núcleos; 32GB de RAM; 100GB HDD; capacidade de I/O de rede mínima de 1G bps; b) *software*: Acesso ao Lattes Extrator do CNPq <http://memoria.cnpq.br/web/portal-lattes/extracoes-de-dados>"

8. Os demais itens do Edital nº 26/2023 e dos respectivos anexos permanecem inalterados.

TATIANE EWERTON ALVES

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica substituta



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ewerton Alves, Secretário(a), Substituto(a)**, em 27/04/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980567** e o código CRC **D2818DEB**.